

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 9.819/2023, referente ao **PAGAMENTO 8º LUGAR CONCURSO DE QUADRILHA 2023**, oriundo da Secretaria Municipal da Cultura em benefício do Sr. ALUÍZIO MÁRIO FURTADO JÚNIOR, inscrita no CPF sob o nº 767.159.572-15.

Consta nos autos: Documentação da Quadrilha; Publicação dos vencedores em todas as categorias do concurso; Edital do concurso; Parecer da CGM acerca do Edital; Dotação Orçamentária; Autorização do Secretário de Cultura; Encaminhamento para CGM.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **PAGAMENTO 8º LUGAR CONCURSO DE QUADRILHA 2023** supramencionado encontra-se revestido das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência ao pagamento do Sr. **ALUÍZIO MÁRIO FURTADO JÚNIOR**, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 10 de Agosto de 2023.